



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 386/2022

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º.- Alterar o artigo 1º da Portaria 047/2022 para **retirar** a servidora Iara Barbosa Martins Enezio dos Santos da Comissão de PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO de todas as unidades gestoras, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Oseas Valandro de Oliveira Junior

MEMBROS

Camila Reis Coutinho
Eliane da Silva Machado de Assis
Francideize Barreira Rosa
Igor Moraes Zancanela
Israel Bispo dos Santos
Marco Antonio Machado de Almeida
Maria Estela Dorea Santos Matos

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 047/2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal